

O risco inerente à flutuação das taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN) é calculado diariamente através do VaR Paramétrico, com 95% de confiança, para o horizonte de um dia. Embora não haja operações registradas na carteira de negociação, a política define, para essas operações, o cálculo do risco de mercado de acordo com normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil.

c) Risco de Crédito

A Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração aprovaram a Política de Gerenciamento do Risco de Crédito, que instituiu padrões e responsabilidades no âmbito do gerenciamento desse risco.

O acompanhamento sistemático da evolução da carteira de crédito permite a análise de sua segmentação e o armazenamento de dados para projeções e análises futuras.

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2012, findo em 31 de dezembro de 2012, e a vista do Parecer dos Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, opinam que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2013.

Carlos Henrique Flory
Conselheiro
Neide Saraceni Hahn
Conselheira

Humberto Baptistella Filho
Conselheiro
Tomás Bruginiski de Paula
Conselheiro

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações

Aos Conselheiros e Diretores da
Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a

O cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido, referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PEPR), é efetuado com base na Circular Bacen nº 3.360, de 12 de setembro de 2007.

d) Risco de Liquidez

Em dezembro de 2012, a Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração aprovaram a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, que instituiu metodologias e responsabilidades para o efetivo controle de liquidez da instituição.

Foi aprovado, também, o Plano de Contingência de Liquidez, que determina as ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

e) Estrutura de Gerenciamento de Capital

Em junho de 2011, foi divulgada, pelo Banco Central, a Resolução CMN nº 3.988, que determina a obrigatoriedade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital. Seguindo o cronograma determinado, a ins-

tuição aprovou, em dezembro de 2011, que a gestão do capital será de responsabilidade da SURIC. Em junho de 2012, foi aprovada, pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração, a Política de Gerenciamento de Capital, que inclui o Plano de Capital.

O Plano de Capital abrange o período de três anos, sendo consistente com o planejamento estratégico da instituição e determinando medidas de contingência em caso de estresse de capital.

Diretoria

Milton Luiz de Melo Santos **Cláudio de Oliveira Torres**
Paulo Roberto Penachio **Julio Themes Neto**

Lucivaldo Pereira Lima - Contador - CRC 1SP258038/O-1

Parecer do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social de 2012, findo em 31 de dezembro de 2012, e a vista do Parecer dos Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária para aprovação.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2013.

Roberto Brás Matos Macedo
Conselheiro
Milton Luiz de Melo Santos
Conselheiro
Mônica Carneiro Meira Bergamaschi
Conselheira

Francisco Vidal Luna
Conselheiro
Carlos Andreu Ortiz
Conselheiro
Lídia Goldenstein
Conselheira

elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses con-

troles internos da instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0